

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

REGISTRO GERAL

FICHA

001

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

MATRÍCULA Nº 74.027

RUBRICA

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 05, parte integrante do "CONDOMINIO RESIDENCIAL REI SALOMÃO", situado na Rua Rei Salomão nº 104, nesta cidade, com a área coberta de uso privativo de 12,00m2, área coberta de uso comum de 0,5000m2; área real construída de 12,5000m2; área equivalente de 12,500m2; correspondendo a fração ideal de solo de 0,11113; quota do terreno de 7,1192m2.- O referido condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno nº 10 da Quadra nº 6-A da Planta Herdeiros de Bronislau e Sabina Lupinski, situado no Bairro do Bacacheri, nesta cidade, medindo 12,50 metros de frente para a atual Rua Rei Salomão, por 51,25 metros de fundos em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 11, e pelos fundos onde mede 12,50 metros, divide com o lote nº 22, perfazendo a área total de 640,62m2.- Indicação Fiscal nº 96-149-010.012-7 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS: CELSO JOSÉ DE MORAES, engenheiro, CPF 140.674.040-34, RG RS 8.007.969.648, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 14.01.84, com MARIA APARECIDA FONTOURA DE MORAES, publicitária, CPF 068.465.999-91, RG PR 662.117-1, ambos brasileiros, residentes na Avenida Sete de Setembro nº 3845, aptº 202, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 34.889, do 9º Serviço de Registro Imobiliário.-

OBSERVAÇÕES:- As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o Provimento 34/2000 da Corregedoria da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de Abril de 2002.- (a) Registrador.-

R.1-74027 - Protocolizado sob nº 150565 de 02/04/2002.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 134, do livro 410-N, em data de 10 de Janeiro de 2.002, pelo Cartório do Bacacheri, nesta cidade, CELSO JOSÉ DE MORAES e sua mulher MARIA APARECIDA FONTOURA DE MORAES-acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para, DENEVAL DOS SANTOS, contador, CPF 639.891.159-87, RG PR 4.542.230-5, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 22 de Janeiro de 1.994, com MIRA LÚCIA ANTONIO DOS SANTOS, auxiliar administrativa, CPF 027.629.638-93, RG PR 8.560.684-0, ambos brasileiros, residentes na Rua Guilherme Schiarotti nº 800, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), incluindo neste valor outro imóvel, sem condições.- GUIA-ITBI nº 499.090 sobre a avaliação de R\$ 5.000,00.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas: R\$ 4,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de Abril de 2002.- (a) Registrador.-

AV.2/74.027.- Protocolizado sob nº 192.205 em 03/02/2009. De conformidade com Certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital em data de 02/02/2009, e requerimento os quais ficam arquivados averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº 14528 ao Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Capital, sendo o valor da causa é de R\$12.000,00. Custas: R\$135,83=(1293,6VRC). Custas R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2009. (a) Registrador. jcs

R.3/74.027.- Protocolizado sob nº 203.281 em 10/9/2010. Exequente: MARIO GIACOMITTI. Executado: DENEVAL DOS SANTOS. PENHORA: Termo de Penhora expedido pelo Dr. Diego dos Santos Teixeira, Juiz de Direito Substituto da 19ª Vara Cível desta Capital em data de 17/04/2009, nos autos de ação de **COBRANÇA- RITO SUMÁRIO em fase de cumprimento de sentença sob nº 682/2006**, o qual fica arquivado nesta Serventia. **VALOR: R\$12.000,00.** Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$24,00 conforme guia arquivada. Custas: R\$.82,21=(783VRC) Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2010. (a) Registrador.-jcs

SEGUE NO VERSO